



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 828 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:



Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para dar cobertura as seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26 – Transporte
26782 – Transporte Rodoviário
267820003 – CAMINHO DO PROGRESSO
267820003.2.009000 – Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Públicas
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, pelo excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 06 de Dezembro de 2011.

SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02102 em 06/12/11

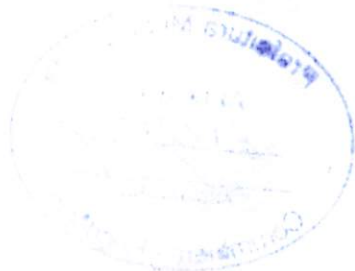
Marilda Aparecida do Amaral
Chefe do Setor de Adm. Geral
Port. nº 084/2010

ESTADO DE ROL/DOAR
PRESTIÇOS DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
FOLHA Nº 1/1

PERÍODO DE 01/01/2011 A 31/12/2011

EMPRESA: EMPRESA DE CONTABILIDADE
RUA: RUA DE CONTABILIDADE
Nº: 123456789

1) Prestação de serviços de contabilidade, conforme contrato nº 123456789, celebrado em 01/01/2011, com o cliente, sob o nº 123456789, com o valor de R\$ 123456789,00, a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 10288065,75.



Assinatura

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: _____

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____